


PORTARIA AMERIPREV N° 02, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Que concede aposentadoria por idade pela Lei nº 5.111 de 23 de novembro de 2.010 para a servidora **Maria Isabel da Silva Teixeira da Costa**”.

VIVIAN CRISTINA LAFOLGA RUIZ, Superintendente em substituição do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 01 de 03 de fevereiro de 2022 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0166.2022.20.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE**, a partir de **22/02/2022**, à servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursada para o cargo de Cozinheiro, Sra. **MARIA ISABEL DA SILVA TEIXEIRA DA COSTA**, matrícula 15.409, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (21/02/2022).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.


VIVIAN CRISTINA LAFOLGA RUIZ
Superintendente em substituição do AMERIPREV